COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO 16/2014
AUTOR: Paulo Câmara
EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury."
RELATOR: Vereador Geraldo Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 16 de 2014, de autoria do ilustre Vereador Paulo Câmara, que objetiva conceder a Comenda Maria Quitéria à Senhora Hermínia Maia Silveira Azoury.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos orçamentários e financeiros, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Importante ressaltar que o referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, que analisou seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos.

FUNDAMENTAÇÃO:

Em análise ao projeto, verifica-se que foi observado o disposto nos artigos 191, 192 e 193 do Regimento Interno, bem como os artigos 15 e 16 da Lei Complementar 101/200.

Dessa maneira, afere-se que a propositura em comento encontra-se de acordo com os requisitos legais existentes e deve prosperar nesta Comissão.

VOTO:

Portanto, considerando o acima exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução n.° 16 de 2014.

É o nosso parecer,

Sala das Comissões, Salvador, _____ de Agosto de 2014.

Geraldo Junior

Vereador SD - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR